

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 271, DE 24 DE ABRIL DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.095/2012-5, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes a 20/30, à servidora OSSI FERREIRA DA ROCHA CUNHA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

ATO Nº 277, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora JULIANA SANTOS PAIVA PEIXOTO, código 35104, Assistente Administrativo II, requisitada da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

ATO Nº 284, DE 2 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.849/2012-4, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora TAMARA MARIA CRISTINA SILVA BARBOSA, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

SECRETARIA**ATOS DE 3 DE MAIO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 103, de 30/4/2012, do Cerimonial da Presidência, resolve:

Nº 264 - Dispensar, a pedido, o servidor FABRICIO CAVALCANTI GOMES DA VINHA, código 49342, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 2 de maio de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 114, de 2/5/2012, do Cerimonial da Presidência, resolve:

Nº 265 - 1 - Dispensar o servidor MANSUR MATTAR, código 11523, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência.

2 - Designar o servidor MANSUR MATTAR, código 11523, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência, em vaga decorrente da dispensa do servidor Fabrício Cavalcanti Gomes da Vinha.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO